

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - ARSP/2024

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas sob responsabilidade da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP.**

MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA
Gerente Administrativa e Financeira
Diretoria Administrativa e Financeira

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA

GERENTE

GAF - ARSP - GOVES

assinado em 16/05/2024 12:10:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2024 12:10:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA (GERENTE - GAF - ARSP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-K3PQFC>